

## INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO-FINANCEIROS

Aviso N.16/GBM/2017

Descrição	Fórmula	Período 31 de Dezembro de 2025
<b>CAPITAL</b>		
Rácio de Alavancagem	Capitais Próprios (i) / Activo Total	38.97%
Rácio de Solvabilidade	Fundos Próprios / Activos Ponderados pelo Risco	41.93%
<i>Tier 1</i> Capital	Fundos Próprios de Base (ii) / Activos Ponderados pelo Risco	34.94%
<b>QUALIDADE DE ACTIVOS</b>		
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	Crédito Vencido até 90 dias / Crédito Total	8.25%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	Crédito em Incumprimento (Bruto) (iii) / Crédito Total (Bruto)	9.78%
Rácio de Cobertura do NPL	Provisões para Crédito em Incumprimento / Crédito em Incumprimento	81.45%
<b>GESTÃO</b>		
Custo de Estrutura	Custos Operacionais (iv) / Produto Bancário	27.97%
Custo de Funcionamento	Custos Administrativos (v) / Produto Bancário	25.41%
Rácio de Eficiência	Activos Produtivos (vi) / N.º de Trabalhadores	90422.27
<b>RESULTADOS</b>		
Rácio da Margem Financeira	Margem Financeira / Activos Produtivos Médios	20.29%
Rendibilidade do Activo (ROA)	Resultado Líquido / Activos Médios	8.37%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	Resultado Líquido / Capitais Próprios Médios	22.66%
<b>LIQUIDEZ</b>		
Rácio de Activos Líquidos	Activos Líquidos (vii) / Activo Total	14.35%
Rácio de Transformação	Crédito Total / Depósitos Totais	313.54%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	Activos Líquidos / Passivos de Curto Prazo (viii)	113.04%

(i) Capital próprio = Capital + Prémio de emissão + Outros instrumentos de capital + Acções próprias + reservas de reavaliação + Outras reservas e resultados transitados + Dividendos antecipados + Interesses minoritários + Resultado líquido do exercício.  
 (ii) Fundos próprios de base calculados nos termos do Aviso n.º 8/GBM/2017, de 2 de Junho.  
 (iii) Crédito em incumprimento determinado de acordo com o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.  
 (iv) Custos Operacionais = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços de terceiros + amortizações excluindo lucros em operações financeiras.  
 (v) Custos Administrativos (*Cost-to-Income*) = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços.  
 (vi) Aplicações em IC + Crédito + Títulos.  
 (viii) Conforme Aviso n.º 14/GBM/2017, do Banco de Moçambique